

PORTARIA Nº 031/2026-VICEPRES/TCE

Natal, 16 de julho de 2026.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de competência delegada pelo Presidente desta Corte, nos termos da Portaria nº 130/2026-CGP/TCE, e com fundamento no art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), combinado com o art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 2181/2026-TC**,

RESOLVE:

Alterar o percentual do Adicional por Titulação concedido ao servidor **FREDERICO NUNES DO PRANTO FILHO**, matrícula nº 10.120-6, por meio da Portaria nº 021/2021-GP/TCE, em razão da conclusão de curso de Mestrado, passando a corresponder a **15% (quinze por cento)** sobre o vencimento básico previsto no art. 27, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, nos termos dos arts. 26-D, § 1º, inciso II, e 42-C da referida Lei Complementar, com efeitos a contar de **29/06/2026**.

Publique-se.

(documento assinado digitalmente)

Conselheiro ANTONIO ED SOUZA SANTANA
Vice-Presidente do TCE/RN